



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2023 - Nº CCCXXI-A – DATA: 24 de Abril de 2023

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 06/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 06/2023 foi adjudicado à empresa: “Air Liquide Brasil Ltda”, os itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor de R\$ 185.328,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 06/2023, objetivando a Locação mensal de aparelho concentrador de oxigênio cpap e bipap para Sec. de Saúde. Bts, 20.04.2023 – Bruna F. Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 130/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 130/2022 foi adjudicado à(s) empresa(s) “Ponte Comercio Importação e Exportação Ltda” o(s) item(s) 1 e 2, no valor total de R\$ 841.500,00 nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2022, objetivando a aquisição de kits uniforme escolar para estudantes da rede municipal de ensino. Bts, 24.04.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO SME Nº 035/2023 – RETIFICADO

TALUANA BARBOSA PEREIRA, RG: 33.802.383-5 SSP/SP em exercício na EMEB “JOSÉ BRAGA MORATO”, no município de Batatais - SP acumula com REDE MUNICIPAL, trabalhando como Professor na EMEF “NAIR SAUD CONTI” – JARDINÓPOLIS/SP.

Total da carga horária semanal: 57 horas/aula

Decisão: Acúmulo Legal.
Batatais, 17 de abril de 2023
VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 015 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: realização temporária de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para os pacientes residentes de Batatais, denominado “Mutirão de Catarata e de Pterígio”, custeado com recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.882 de 06/04/2023. Assinam: Pela Secretaria Municipal de

Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 366 (Autor: Vereador Eduardo Henrique Ricci)

De 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais na “XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas”.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar da “XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas”, a realizar-se no período de 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, em Brasília-DF.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será através de até 05 (cinco) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdeno Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência nº 20, de
19/04/2023, nomeando os Vereadores
Andresa da Silva Furini, Eduardo
Henrique Ricci, Abdenor Tahan Maluf,

Marcela Cordeiro Gaspar e Roberto Luis
Cardoso Tofeti, para participação na "XXII
Marcha dos Legislativos Municipais e
Gestões Públicas", promovida pela UVB -
União dos Vereadores do Brasil, em
Brasília-DF;

INEDITORIAIS

Batatais, 24 de Abril de 2023.

Aos senhores membros da

**COOMAR – COOPERATIVA DE
COLETORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS – SP**
CNPJ 16.434.457/0001-44

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Como Presidente da COOMAR –
COOPERATIVA DE COLETORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS –
SP, convoco **TODOS** os membros desta
Cooperativa, para realização da
Assembleia Geral Extraordinária, que
realizar-se-á em 27 de Abril de 2023, na
sede, sito Avenida Vereador Roberto
Pimenta Marques, 40, Distrito Industrial,
Batatais/SP as 19:00hs com o único
objetivo:

- reforma do estatuto social;
- alteração do endereço para sede
administrativa sito Rua Coronel Joaquim
Marques, 1.144, Riachuelo – Batatais SP;
- eleição dos componentes do Conselho
de Administração ou Diretoria e do
Conselho Fiscal e de outros, quando for o
caso;

MARIA CRISTINA DOS REIS
PRESIDENTE COOMAR



6 e 7 MAIO
**ENTORNO DO CORETO
DA PRAÇA DA MATRIZ**

População é convidada a
prestigiar a 36ª Feira do Amor

batatais.sp.gov.br •  

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOSSOS TEMPOS

